



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 16/UTAO/2008
Data: 12.05.2008

NOTA TÉCNICA N.º 4/2008

Execução Orçamental:
Análise do 1.º Trimestre de 2008
(óptica da contabilidade pública)

Esta Nota Técnica foi enviada à Mesa da COF e ao *staff* da Comissão no dia 12 de Maio de 2008. A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 20 de Abril de 2008.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental não reflectindo necessariamente a posição da Comissão de Orçamento e Finanças ou a da Assembleia da República. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Síntese

1 A presente Nota Técnica contém a análise da execução orçamental no 1.º trimestre de 2008, tomando por base os dados apresentados pela DGO no Boletim de Março de 2008, os quais são apurados numa óptica de contabilidade pública.

2 Tais dados passaram recentemente a ser disponibilizados pela DGO cinco dias mais tarde do que vinha sendo hábito, isto é, a 20 de cada mês, em vez de 15. Tal facto deve-se ao esforço que tem vindo a ser desenvolvido pela DGO no sentido de abranger uma parte cada vez mais representativa do universo da administração pública, passando tal informação a integrar dados mensais, relativos ao mês de referência do Boletim dos Serviços Integrados do Estado, da Segurança Social, da Caixa Geral de Aposentações e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), com excepção do Serviço Nacional de Saúde. Anteriormente os dados relativos ao universo da Segurança Social eram relativos ao mês anterior e não era divulgada informação relativa aos SFA. Por tal motivo a presente Nota Técnica começou a ser produzida 5 dias depois da data prevista no plano de actividades, tendo a sua entrega também sido afectada de tal desfasamento temporal.

3 O primeiro trimestre de 2008 registou uma melhoria do **saldo** orçamental dos Serviços Integrados (Estado) em 397,7 milhões de euros face ao trimestre homólogo de 2007, o mesmo acontecendo com a Segurança Social que apresentou uma melhoria de 447,3 M€. Já quanto aos SFA, o saldo apresentou, face ao período homólogo uma deterioração de 82,4 M€, o mesmo acontecendo com a CGA, cujo saldo também se deteriorou em 97,1 M€.

4 Na apreciação da composição e evolução dos saldos orçamentais referidos deve ter-se em conta que não é possível extrair conclusões técnicas seguras acerca da execução orçamental anual (i.e. desvios face ao previsto no OE-2008), porquanto só decorreu um trimestre e o padrão de execução intra-anual de algumas rubricas não é consistente com o comportamento anual das mesmas. Acresce também referir que a informação disponibilizada relativa aos demais subsectores, que não os Serviços Integrados, designadamente, a relativa à Segurança Social e aos SFA, não se encontra completa.

Serviços Integrados

5 Na **receita**, observou-se um comportamento evolutivo crescente (3,7%), acima do previsto no Relatório do OE-2008 para o conjunto do ano (2,8%). Tal crescimento é devido sobretudo à evolução das receitas não fiscais, que registaram no trimestre um crescimento de 16,6% face ao período homólogo de 2007, contribuindo com 1,3 p.p. para o crescimento da receita. Já quanto às receitas fiscais, estas apresentaram um crescimento de 1%, face ao período homólogo, menos 2,8 p.p. que a previsão do OE-2008 (contribuindo com 0,9 p.p. para o crescimento da receita).

6 O desvio comportamental exibido pelas *receitas não fiscais* ficou a dever-se, na sua maior parte, a um aumento homólogo de 77,1% verificado nas reposições não abatidas nos pagamentos, o que explica 1,1 p.p. dos 3,7% de crescimento da receita total. No Boletim da DGO não é adiantada qualquer explicação para esta variação.

7 As *receitas fiscais* apresentam um crescimento homólogo de 1%, abaixo da previsão de crescimento de 3,8% para o conjunto do ano. Importa referir que foram os impostos indirectos que mais contribuíram para o desvio negativo face ao previsto, evidenciando no seu conjunto um decréscimo de 1,1%, face ao período homólogo de 2007. Merece destaque, o facto de neste grupo todos os impostos especiais sobre o consumo apresentaram taxas de crescimento negativas no período em apreço.

8 A **despesa** total evoluiu em linha com a previsão mas abaixo do ritmo apontado no OE-2008. Efectivamente, para um decréscimo previsto de 2,7%, no período em análise, a despesa apresentou uma diminuição de 0,7%.

9 Os **juros** e outros encargos registam uma descida homóloga de 13%, contribuindo assim em 0,8 p.p. para a queda verificada na despesa total. Destaca-se que os dados disponibilizados no Boletim da DGO não permitem concluir se a apontada descida corresponde efectivamente a um padrão de comportamento anual.

Segurança Social

10 Os dados relativos à Segurança Social indicam que no 1.º trimestre de 2008 se verificou uma melhoria do saldo global em 447,3 M€. Para tal terá contribuído o crescimento em 9,8% da receita total, este, devido ao comportamento das receitas correntes, que exibiram taxas de crescimento superiores (10,2%) às previstas no Relatório do OE-2008 (8,8%). Merecem destaque, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu que sofreram um aumento de 332,9% no período em apreço, explicando 3,1 p.p. da variação de 9,8% do total da receita.

11 A despesa da Segurança Social cresceu em termos homólogos 0,6% no 1.º trimestre. Para o aumento da despesa contribuiu: o aumento das pensões (6,4%), o qual reflecte as actualizações anuais e o pagamento de complementos; o aumento dos encargos com o subsídio familiar a crianças e jovens (26,7%) e com o rendimento social de inserção (12,2%). No seu conjunto estas três rubricas contribuíram para o aumento da despesa total da segurança social em 5 p.p.. Esta variação é compensada de alguma forma pelas diminuições ocorridas no subsídio por doença (19,8%), no subsídio de desemprego e apoio ao emprego (17,5%) e na formação profissional (48%), que contribuem no seu conjunto com 4,7 p.p. para a redução do crescimento da despesa total.

Caixa Geral de Aposentações

12 Os dados disponibilizados pela DGO permitem concluir que esta execução apresentou uma deterioração face ao período homólogo de 2007. As despesas cresceram 5%, tendo o maior contributo sido dado pelo aumento da despesa com pensões da responsabilidade da CGA. Já as receitas apresentaram um padrão de comportamento inverso, tendo a comparticipação do OE sido a principal responsável pela queda verificada na receita.

Serviços e Fundos Autónomos

13 No subsector dos serviços e fundos autónomos a DGO não dispõe de informação que abranja todo o seu universo, designadamente não disponibilizou informação sobre o SNS. A execução disponível exhibe um saldo positivo, porém inferior ao do trimestre homólogo de 2007.

Índice

SÍNTESE	III
PARTE I	1
INTRODUÇÃO	1
1.1 ORIENTAÇÃO DA COF.....	1
1.2 MÉTODO DE ANÁLISE.....	1
1.3 PLANO DA EXPOSIÇÃO.....	3
PARTE II: A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1.º TRIMESTRE DE 2008	5
1- PRINCIPAIS AGREGADOS	5
2- SERVIÇOS INTEGRADOS	8
2.1 RECEITA EFECTIVA	8
2.2 DESPESA EFECTIVA	9
2.3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	10
3- SEGURANÇA SOCIAL	11
3.1 REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL.....	11
3.2 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.....	12
4- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	12
ANEXOS	15

Índice de caixas

Caixa 1- Contas Nacionais Trimestrais das Administrações Públicas.....	2
--	---

Índice de tabelas

Tabela 1– Síntese da Execução Orçamental, Janeiro a Março de 2008.....	5
Tabela 2 – Principais contributos para a tvha (%).....	6
Tabela 3 – Síntese da Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008.....	8
Tabela 4– Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação económica.....	17
Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação funcional.....	18
Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação orgânica.....	19
Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Março de 2008.....	20
Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Março de 2008.....	21
Tabela 9 – execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, não incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2008.....	22

Índice de gráficos

viii

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita.....	23
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	24
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social.....	25

Parte I

Introdução

1.1 Orientação da COF

1 Nos termos do artigo 10.º-A da Resolução n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto e do Plano de Actividades da UTAO, aprovado para o 1.º Semestre de 2008, apresenta-se Nota Técnica sobre a execução orçamental do 1.º Trimestre de 2008.

2 De acordo com o referido Plano de Actividades, o presente trabalho, cujo tempo de execução foi de 14 dias úteis conforme previsto, deveria estar concluído em 30 de Abril de 2008. Porém, devido ao facto de a DGO ter alterado a data de publicação do Boletim Síntese da Execução Orçamental, de 15 para 20 de cada mês, inviabilizou a data de apresentação do presente trabalho, constante do Plano de Actividades a qual passou a 12 de Maio de 2008, tendo em conta o tempo necessário para a sua execução.

1.2 Método de análise

3 A análise técnica da execução orçamental no 1.º trimestre de 2008 está sustentada no Boletim da DGO de Março de 2008, divulgado a 20 de Abril de 2008. Este Boletim apresentou os dados provisórios, não consolidados, relativos à execução orçamental do 1.º Trimestre de 2007, apurados na óptica da contabilidade pública, dos Serviços Integrados (Estado), da Segurança Social e CGA e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), não incluindo o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e outros fundos.

4 Em termos de estrutura as tabelas estatísticas elaboradas pela UTAO, à semelhança do que se efectuou nas Notas Técnicas de Análise à Execução Orçamental anteriores, incluem informação adicional àquela que a DGO apresenta no Boletim Informativo (referente aos valores da execução em 2008 e no período homólogo de 2007), designadamente:

- Contribuição para a taxa de variação homóloga acumulada. Esta informação é destinada a evidenciar a contribuição de cada uma das rubricas de receita e despesa para o crescimento dos respectivos totais de receita ou despesa, permitindo assim ponderar o crescimento ocorrido em cada rubrica pelo seu peso relativo, i.e., pelo seu peso no total respectivo.
- Taxa de crescimento nominal prevista no Orçamento de Estado para 2008 (OE2008). Esta informação permite comparar o crescimento ocorrido em 2008 com o previsto no orçamento, incluindo detectar eventuais desvios.

- Estrutura da despesa prevista no OEI2008 nas tabelas referentes à classificação funcional e orgânica (da despesa), e cálculo do desvio e da taxa de execução face ao previsto no Orçamento de Estado inicial para 2008.

5 Diferentemente do sucedido no passado regista-se que o Boletim informativo da DGO passou a divulgar informação mensal, não consolidada, relativa ao mês de referência do Boletim, dos Serviços Integrados do Estado, da Segurança Social, da Caixa Geral de Aposentações e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), com excepção do Serviço Nacional de Saúde. Anteriormente os dados relativos ao universo da Segurança Social eram relativos ao mês anterior e não era divulgada informação relativa aos SFA. Por tal motivo a presente Nota Técnica inclui a análise desses vários subsectores. Deve no entanto referir-se que a informação relativa aos SFA não se encontra completa e será sujeita a uma revisão no mês seguinte ao da sua publicação.

6 Relativamente ao acompanhamento trimestral da conta das Administrações Públicas é ainda de referir que contrariamente ao previsto na actualização de Dezembro de 2006 do Programa de Estabilidade e Crescimento 2006-2010, continuam a não ser divulgadas pelo INE as contas nacionais trimestrais das Administrações Públicas em contabilidade nacional. Tal publicação regular estava previsto iniciar-se em “meados de 2007” (vide Caixa 1). A não existência de tal informação impede a UTAO de analisar, trimestralmente, a situação de conjunto da conta das Administrações Públicas, na óptica de contabilização relevante para a aferição do cumprimento dos compromissos comunitários por parte do Estado Português.

Caixa 1- Contas Nacionais Trimestrais das Administrações Públicas

Tal como informado na Nota Técnica da UTAO relativa à Execução Orçamental: análise do 1.º Trimestre de 2007 de 30 de Abril de 2007, de acordo com a informação constante na **actualização de Dezembro de 2006 do Programa de Estabilidade e Crescimento 2006-2010** (vide Caixa 4, pág. 53), “Em suplemento à informação publicada mensalmente no Boletim Mensal da Direcção-Geral do Orçamento, durante 2007, as Autoridades Estatísticas nacionais [INE], **com a colaboração da Direcção-Geral do Orçamento, deverão passar a publicar as contas nacionais trimestrais das Administrações Públicas, assim como o stock da dívida pública compilada de acordo com os procedimentos das contas nacionais.**” (negrito adicionado). Acrescentava ainda o mesmo documento que esse objectivo se espera que “possa ser alcançado **em meados de 2007**”.

A UTAO considera que a divulgação das contas nacionais trimestrais das Administrações Públicas apresentaria as seguintes vantagens:

- a. Um *alargamento do universo coberto pela informação estatística*: a informação divulgada no Boletim Informativo da DGO analisada nesta Nota Técnica, diz respeito apenas à conta (não consolidada) do subsector Serviços Integrados, da Segurança Social e de parte dos Serviços e Fundos Autónomos; enquanto que as futuras contas nacionais trimestrais dirão respeito

às Administrações Públicas (Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos, Segurança Social, Administração Regional e Local).

b. Uma *diferente óptica de contabilização*: as futuras contas trimestrais estarão elaboradas numa óptica de contabilidade nacional (compromissos assumidos), enquanto que a informação da execução orçamental até agora divulgada pela DGO está na óptica da contabilidade pública. A óptica da contabilidade nacional é a relevante para a aferição do cumprimento dos compromissos comunitários por parte do Estado Português. Trata-se da óptica em que são compilados os valores do défice e da dívida constantes no Programa de Estabilidade e Crescimento e nos reportes semestrais do Procedimento dos Défices Excessivos.

Adicionalmente, a Comissão Europeia considerou, a 7 de Maio de 2008, que a compilação e publicação das contas nacionais trimestrais das Administrações Públicas *contribuiria para a melhoria da fiabilidade e qualidade global das contas nacionais anuais*, uma vez que as transacções que requerem um tratamento específico seriam identificadas antes da compilação das contas anuais.¹

Até ao momento não foi ainda divulgada nenhuma data para o início da divulgação de tais dados por parte do INE.

1.3 Plano da exposição

7 A Nota Técnica apresenta de forma sequencial informação acerca da execução orçamental provisória dos diferentes subsectores das Administrações Públicas, encontrando-se dividida em 4 capítulos. O primeiro apresenta os principais agregados de despesa e receita dos vários subsectores das Administrações Públicas. O segundo analisa a execução provisória dos Serviços Integrados. O terceiro analisa a execução provisória da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações. O quarto e último capítulo analisa a execução orçamental relativa aos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo o Serviço Nacional de Saúde.

¹ Relembre-se que o Conselho recomendou a Portugal, em 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 7 do artigo 104.º do Tratado “uma melhoria adicional na recolha e no tratamento das estatísticas relativas ao sector público administrativo”, tendo a Comissão considerado, em Maio de 2008, que os desenvolvimentos ocorridos neste domínio indicam um cumprimento da recomendação do Conselho.

Parte II: A execução orçamental no 1.º Trimestre de 2008

1- Principais agregados

1.1 A Tabela 1 apresenta os principais agregados relativos aos Serviços Integrados, Serviços e Fundos autónomos, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Tabela 1- Síntese da Execução Orçamental, Janeiro a Março de 2008

	2007	2008		2007-2008		Por memória: Tx Cresc. OE2008
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	
Serviços Integrados						
Receita Total	8.643,7	8.967,3	22,6	323,6	3,7	2,8
Despesa Total	9.907,1	9.833,0	21,6	-74,1	-0,7	2,7
Saldo	-1.263,4	-865,7	:	397,7	:	:
Serviços e Fundos Autónomos*						
Receita Total	3.529,0	3.358,8	:	-170,2	-4,8	:
Despesa Total	3.163,4	3.075,6	:	-87,8	-2,8	:
Saldo	365,6	283,2	:	-82,4	-22,5	:
Segurança Social						
Receita Total	4.811,9	5.283,8	23,8	471,9	9,8	8,6
Despesa Total	4.339,5	4.364,2	20,3	24,7	0,6	0,0
Saldo	472,3	919,6	:	447,3	:	:
Caixa Geral de Aposentações						
Receita Total	1.517,6	1.498,6	20,3	-19,1	-1,3	:
Despesa Total	1.550,4	1.628,4	21,6	78,0	5,0	:
Saldo	-32,7	-129,8	:	-97,1	:	:

Notas: * Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, faltando entre outros a execução orçamental relativa ao Serviço Nacional de Saúde. Por essa razão não é possível efectuar uma comparação directa com o previsto no Relatório do OE-2008. A taxa de execução apresentada para a Segurança Social é calculada pela UTAO face à previsão constante no Relatório do OE-2008. As restantes taxas de execução correspondem às divulgadas pela DGO.

Fonte: DGO.

1.2 Apresenta-se ainda a Tabela 2 que apresenta os principais contributos para a variação da receita e despesa dos Serviços Integrados e Segurança Social, ou seja as principais rubricas que explicam a variação total da receita e despesa apresentada na tabela anterior (Tabela 1).

Tabela 2 – Principais contributos para a tvha (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
Serviços Integrados	Imp. Directos	1,6	Desp. Pessoal	0,1
	Imp. Indirectos	-0,7	Aquisição bens e serviços	0,1
	Outras rec. Corr	1,3	Juros	-0,8
	Rec. Capital	1,5	Transf. Correntes	2,1
			Subsídios e o. Desp. Corr.	0,7
			Desp. Capital	-2,2
	Total de Receita	3,7	Total de Despesa	-0,7
	OE-2008	2,8	OE-2008	2,7
Segurança Social	Contribuições	4,5	Pensões	3,8
	Adicional ao IVA	0,2	Abono família	1,0
	Transf. correntes Adm C.	2,5	Subs. Desemprego ...	-1,9
	Outras	2,7	RSI	0,2
			Restantes prest. Sociais	-0,6
			Acções Form. Prof.	-2,3
			Outras	0,4
		Total de Receita	9,8	Total de Despesa
	OE-2008	8,6	OE-2008	9,0

Notas: Cálculos UTAO. Esta tabela apresenta os principais contributos para a evolução total da receita e despesa e não as taxas de crescimento homólogas acumuladas de cada rubrica. Evidencia-se assim directamente a contribuição de cada uma das rubricas apresentadas para o crescimento dos respectivos totais de despesa ou receita, permitindo assim ponderar o crescimento ocorrido em cada rubrica pelo seu peso no total respectivo. Por exemplo, o crescimento homólogo de 5,1% dos impostos directos explica 1,6 p.p. do crescimento de 3,7% da receita dos Serviços Integrados, evidenciando-se nesta tabela apenas esse contributo.

1.3 Os **Serviços Integrados** registaram, no primeiro trimestre de 2008, um défice orçamental, apurado na óptica da contabilidade pública, de 866 milhões de euros (M€), de acordo com a estimativa preliminar divulgada pela DGO. Este valor representa uma melhoria de 398 M€ face ao registado em idêntico período de 2007. No período em análise, as receitas totais cresceram, em termos homólogos, 3,7%, enquanto as despesas totais decresceram 0,7%.

1.4 O crescimento da receita resulta sobretudo da cobrança dos impostos directos (5,1%), que apresentou um contributo de 1,6 pontos percentuais (p.p.), enquanto a dos impostos indirectos (que decresce 1,1%) apresentou um contributo negativo de 0,7 p.p. (ver da Tabela 2 à Tabela 4, a última em anexo).

1.5 A variação da despesa total é explicada em 2,2 p.p. pelo crescimento da despesa corrente primária (2,5%), em -0,4 p.p. por um decréscimo nas despesas com juros e outros encargos (13,0%), e em -2,2 p.p. por um decréscimo nas despesas de capital (27,7%).

1.6 Relativamente à **Segurança Social**, este subsector apresentou nos três primeiros meses de 2008 uma melhoria, em termos homólogos, do seu saldo global em 447,3 milhões de euros, cifrando-se num excedente de 919,6 milhões. As receitas cresceram, em termos homólogos, 9,8%, enquanto a despesa total cresceu 0,6%.

1.7 Para o aumento da despesa contribuiu: o aumento das pensões (6,4%), o qual reflecte as actualizações anuais e o pagamento de complementos; o aumento dos encargos com o subsídio familiar a crianças e jovens (26,7%) e com o rendimento social de inserção (12,2%). No seu conjunto estas três rubricas contribuíram para o aumento da despesa total da segurança social em 5 p.p.. Esta variação é compensada de alguma forma pelas diminuições ocorridas no subsídio por doença (19,8%), no subsídio de desemprego e apoio ao emprego (17,5%) e na formação profissional (48%), que contribuem no seu conjunto com 4,7 p.p. para a redução do crescimento da despesa total.

1.8 A **Caixa Geral de Aposentações** evidenciou uma diminuição da receita da ordem dos 1,3%, enquanto a despesa, no mesmo período cresceu 5%. Consequente o saldo global sofreu uma deterioração face ao período homólogo de 97,1 M€, o que corresponde a um deficit de 129,8 M€.

1.9 Já quanto aos **Serviços e Fundos Autónomos**, por não estarmos perante uma informação completa, pois os dados disponibilizados pela DGO não incluem o Serviço Nacional de Saúde, nem se referem à totalidade do universo deste subsector, o excedente obtido (283,2 M€) não permite efectuar uma análise segura nem produzir uma conclusão. Ainda assim estaremos perante uma degradação do saldo relativamente ao período homólogo de 82,4 M€, para a qual contribuiu maioritariamente uma quebra nas receitas da ordem dos 4,8%, que a diminuição de 2,8% da despesa não conseguiu compensar.

1.10 A UTAO considera ser difícil inferir a tendência da execução anual a partir destes elementos e estabelecer com rigor, uma análise dos desvios face ao orçamentado (OE-2008) porquanto foram executados um número ainda reduzido de meses do ano. Acresce que existem padrões intra-anuais não uniformes na execução da despesa e na arrecadação da receita, tal como demonstrado nos Gráfico 1 a Gráfico 3. A leitura desses gráficos – que apresentam a evolução temporal das taxas de variação homóloga acumuladas em 2008, em simultâneo com a evolução verificada em 2007 e a previsão subjacente ao Relatório do OE-2008 –, permite concluir que a evolução registada no primeiro trimestre não é necessariamente representativa da evolução do conjunto do ano. Pode, no entanto referir-se que em nenhum caso foi ultrapassado o valor de segurança da execução do Orçamento, sendo que todas as taxas se situaram abaixo dos 25%.

2- Serviços Integrados

2.1 Neste capítulo efectua-se a análise da execução orçamental dos Serviços Integrados, no 1.º Trimestre de 2008. A análise encontra-se dividida em três secções. Na primeira analisa-se a receita; na segunda a despesa primária; e na terceira secção analisa-se a despesa com juros da dívida pública. Um sumário dos dados relativos à sua execução encontra-se na Tabela 3, apresentando a Tabela 4, em anexo, o seu desenvolvimento.

Tabela 3 – Síntese da Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008

	Em milhões de euros		Taxa	2007-2008			
	2007	2008	execução 2008 (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OEI2008
Receita Total	8.644	8.967	22,6	324	3,7	3,7	2,8
<i>da qual: receita fiscal</i>	7.983	8.062	22,1	78	1,0	0,9	3,8
- <i>Impostos directos</i>	2.692	2.829	19,2	138	5,1	1,6	3,9
- <i>Impostos indirectos</i>	5.292	5.232	24,2	-59	-1,1	-0,7	3,8
Despesa Total	9.907	9.833	21,6	-74	-0,7	-0,7	2,7
- Despesa corrente primári	8.560	8.774	23,5	215	2,5	2,2	2,6
- Juros	572	498	9,9	-74	-13,0	-0,8	5,6
- Despesa de capital	775	561	17,5	-214	-27,7	-2,2	-0,5
Saldo Global	-1.263	-866		398			
Saldo Primário	-691	-368		323			

8

Notas: “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Cálculos UTAO.

Fontes: DGO e Relatório do OE-2008.

2.1 Receita efectiva

2.2 A receita total dos Serviços Integrados apresentou, no primeiro trimestre de 2008, um grau de execução de 22,6%. Cresceu 3,7% em termos nominais face ao período homólogo de 2007, em resultado de um aumento da receita fiscal de 1%, significativamente abaixo do previsto no OE-2008 (3,8%).

2.3 O grau de execução das receitas correntes atinge os 22,6%, igual ao grau de execução da receita total. Por seu lado, as receitas de capital, apresentaram uma taxa de execução superior à das receitas correntes (27,6%), porém com valores absolutos não susceptíveis de influenciar a taxa de execução da receita total.

2.4 A **receita fiscal** registou um crescimento de apenas 1% face ao período homólogo. Para tal terá contribuído a quebra de 1,1% ocorrida na cobrança dos impostos indirectos e o aumento de 5,1% verificado na cobrança dos impostos directos.

2.5 Por outro lado as **receitas correntes não fiscais** (onde se incluem as contribuições para os regimes de segurança social, as taxas e multas e as transferências provenientes da

UE) registaram um aumento de 16,6% face ao período homólogo, contribuindo assim para o aumento da receita total em 1,3 p.p, enquanto a receita fiscal terá contribuído apenas em 0,9 p.p para o crescimento de 2,2% da referida receita. Cabe no entanto referir que tais receitas se encontram afectadas pelo crescimento das *reposições não abatidas nos pagamentos* da ordem dos 77,1%, face ao período homólogo, crescimento este que explica 1,1 p.p. dos 3,7% de crescimento da receita total e que não é objecto de qualquer explicação por parte da DGO.²

2.6 As receitas de impostos directos aumentaram em termos homólogos 5,1 no 1.º trimestre de 2008, acima do previsto no OE. O contributo para este crescimento foi dado pelo aumento das receitas de IRS (3,4%) e do IRC (15%). Este último imposto apresenta ainda um baixo grau de execução (8,8%), porém uma taxa de crescimento muito acima do previsto no OE-2008 (1,5%).

2.7 Os **impostos indirectos**, cuja previsão anual apontava para um crescimento de 3,8%, registaram uma diminuição de 1,1%. Destes apenas o IVA (3,2%) e o IS (6,7%) apresentaram taxas de crescimento positivas durante o período em análise, ainda que mitigadas face ao previsto. Todos os impostos especiais sobre o consumo registaram quebras significativas durante o 1.º Trimestre de 2008 – ISP: 10,5%; imposto sobre veículos: 12%; imposto sobre o tabaco: 41,9%.

2.2 Despesa efectiva

2.8 As **despesas com pessoal** cresceram 0,5%, devido sobretudo ao aumento de 2,2% nas despesas com os encargos relativos à segurança social dos funcionários públicos, uma vez que as remunerações certas e permanentes registaram um decréscimo de 0,8%. A este propósito a DGO refere que o comportamento destas despesas “(...) já incorpora o efeito de actualização salarial em 2008 (2,1%)”. No que concerne ao aumento dos encargos com a segurança social (2,2%), e ainda segundo a DGO, o mesmo deve-se ao financiamento dos subsistemas públicos de saúde. “Ao contrário, a redução, em termos homólogos, das verbas requisitadas pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., a título de contribuição financeira (...) continua a ser justificada pelas maiores disponibilidades de tesouraria registadas pela CGA, I.P. no final do ano de 2007.”

2.9 Na rubrica **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**, o aumento verificado de 4,9%, muito acima do previsto no OE-2008 (redução de 2,2%), e embora a DGO não avance nenhuma explicação para tal, o aumento de 7,1 p.p face ao previsto, parece estar de alguma forma a compensar o abaixamento verificado nas remunerações certas e

² De acordo com o DL n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, a rubrica *reposições não abatidas nos pagamentos* «abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.»

permanentes, dado que os respectivos contributos para a variação da despesa total se anulam. Acresce ainda referir que a taxa de execução desta rubrica não chegou aos 13%.

2.10 As **transferências correntes** cresceram 4,1%, em termos homólogos, apresentando uma taxa de execução de 25,2%, em linha com o previsto. Já no que respeita às outras transferências correntes verifica-se um desvio significativo face ao previsto – um crescimento de 6,3% face a uma previsão de 0,4%. Refere a DGO a este propósito que tais valores se encontram influenciados “ (...) em grande medida pelo pagamento de despesas associadas à assunção, pelo Estado, de responsabilidades da GESTNAVE – Prestação de Serviços Industriais, S.A., as quais, em anos anteriores, eram satisfeitas por recurso directo à emissão de dívida pública”.

2.11 As **despesas de capital** apresentam um decréscimo de 27,7%, quando a previsão do Relatório do OE-2008 apontava apenas para um decréscimo de 0,5%. A DGO afirma que tal comportamento reflecte o facto de a EP - Estradas de Portugal, SA já não beneficiar de transferências do orçamento do Estado. No entanto, tal já se encontrava previsto no Relatório do OE-2008, pelo que se pode realizar a comparação entre os dois valores, com a ressalva de terem ainda decorrido apenas três meses de execução orçamental.

2.12 A estrutura da **despesa por classificação funcional**, observada no 1.º Trimestre, encontra-se próxima da prevista no OE-2008 (Tabela 5). O maior desvio verifica-se no peso das Funções Sociais no total, que estão 4,4 p.p. acima do previsto no OE-2008.

2.13 A despesa por **classificação orgânica** encontra-se na Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação orgânica. A mais baixa taxa de execução, face à previsão do Relatório do OE-2008 inicial, é apresentada pela Presidência do Conselho de Ministros (15%) e a mais elevada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (25,2%). Embora nalguns casos se possa considerar que as taxas de execução são anormalmente baixas, podendo indiciar deficiência no processo técnico de orçamentação, todas se contêm dentro dos valores de referência para o trimestre.

2.3 Juros e outros encargos

2.14 Na óptica da contabilidade pública que subjaz ao Orçamento do Estado aprovado anualmente pela Assembleia da República, a distribuição intra-anual dos pagamentos do serviço da dívida pública, ou seja dos encargos correntes (“Juros e Outros Encargos”, com impacto directo no saldo orçamental global do Estado) e das amortizações do capital em dívida, depende do momento escolhido contratualmente para esse efeito. Pelo contrário, na óptica da contabilidade nacional (de especialização do exercício), que subjaz ao reporte de informação para avaliação dos cumprimentos dos compromissos no âmbito da UE, é neutral quanto a este aspecto.

2.15 Os dados da execução orçamental do 1.º trimestre de 2008, divulgados pela DGO, revelam que a despesa pública com juros e outros encargos da dívida directa do Estado se situou, nesse período, em 497,8 M€. Este montante compara com 572,1 M€, no período homólogo de 2007 e corresponde a um decréscimo de 13%, também em termos homólogos.

2.16 Esta redução da despesa com juros e outros encargos no 1.º trimestre de 2008, em termos homólogos, pode resultar, quer de um menor volume de dívida que, contratualmente, paga juros no 1.º trimestre, quer de um diferente padrão de requisição de verbas, para esse efeito pelo IGCP, comparativamente a igual período de 2007.

2.17 Por tais motivos a execução orçamental de 1.º Trimestre não exhibe um padrão comportamental que possa ser extrapolado para o universo anual.

3- Segurança Social

3.1 Regime Geral da Segurança Social

3.1 A **receita total** da Segurança Social aumentou 9,8%, face ao período homólogo, mais que o previsto atingindo um grau de execução de 23,8% face ao previsto no Relatório do Orçamento inicial para 2008 (OEI2008). Este crescimento é explicado por um acréscimo generalizado de toda a receita corrente, designadamente das contribuições e quotizações em 7,2%, por um crescimento transferências correntes da Administração Central da ordem dos 8,3% e bem assim das transferências do Fundo social Europeu (FSE) que cresceram 332,9% durante o 1.º trimestre de 2008 (explicando 3,1 p.p. do crescimento da receita total). O grau de execução da receita foi de 23,8%, próximo do valor de referência para o 1.º Trimestre.

3.2 A **despesa** apresentou uma taxa de execução ligeiramente inferior (20,3%) e cresceu em termos homólogos 0,6%. As pensões cresceram 6,4%, explicando 3,8 p.p. do crescimento da despesa, sendo que 3,7 p. p. respeitam a pensões por velhice.

3.3 Verificam-se taxas de crescimento elevadas, no **Subsídio Familiar a Crianças e Jovens** (Abono de Família) e no **Rendimento Social de Inserção** (de 26,7% e 12,2%, respectivamente). Contudo, devido à pouca expressão no total de despesas, a totalidade destas três rubricas contribuiu com 1,2 p.p. para crescimento da despesa total.

3.4 Verificou-se ainda uma redução nas despesas com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (17,5%) e com acções de formação profissional (48%). As despesas em acções de formação com suporte no FSE decresceram em termos homólogos 43,8%. Este decréscimo das despesas com formação profissional contribui com 2,3 p.p. para a redução do crescimento da despesa total. O decréscimo dos encargos com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego contribui com 1,9 p.p. para o decréscimo da despesa. No seu conjunto a redução das despesas com subsídios de desemprego e acções de formação profissional contribuem com 4,2 p.p. para o decréscimo da despesa total da Segurança Social.

3.2 Caixa Geral de Aposentações

3.5 Os dados relativos à execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações (CGA) encontram-se na Tabela 8, em anexo.

3.6 O saldo sofreu uma deterioração entre períodos homólogos, de 97,1M€, para o que terá contribuído um acréscimo da despesa (5%) e simultaneamente um decréscimo na receita (1,3%). Este último motivado sobretudo pela diminuição em 4,7% das participações do Orçamento do Estado e das quotas dos subscritores (1,3%)

3.7 A despesa com pensões da responsabilidade da CGA aumentou 6,8%.

4- Serviços e Fundos Autónomos

4.1 A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos que se reproduz na tabela 9 a partir da informação disponibilizada pela DGO não inclui o serviço Nacional de Saúde (SNS), o Fundo de Regularização da Dívida Pública, nem a informação completa das seguintes entidades: Assembleia da República, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Instituto Nacional de Aviação e escola de Gestão da Universidade do Porto. Principalmente pela não inclusão dos serviços que integram o SNS, os valores de execução apresentados pela DGO não são comparáveis com a trajectória de evolução prevista no OE-2008. Acresce que de acordo com a nota introdutória do Boletim da DGO, devido à cobertura do universo destas entidades não ser tão atempada como seria desejável, a DGO considerou útil rever no mês subsequente os dados do mês anterior. Consequentemente, os dados revistos relativos ao 1.º Trimestre de 2008 só estarão disponíveis a 30 de Maio de 2008.

4.2 Ainda assim, e com as reservas referidas, verificou-se que tanto as receitas como as despesas sofreram diminuições, sendo a da receita (4,8%) maior que a da despesa (2,8%). Por tal motivo o saldo sofreu uma deterioração de 22,5% face ao período homólogo de 2007, continuando, apesar disso, a apresentar valores positivos.

4.3 As receitas correntes foram as principais responsáveis pela queda das receitas totais, tendo registado um abaixamento de 4,4% no trimestre, motivado sobretudo pela quebra verificada nas transferências provenientes quer das outras administrações públicas (10,9%), quer da União Europeia (30,1%), tendo ambas contribuído em 5,2 p.p. para o abrandamento da receita total.

4.4 No que concerne à despesa cabe apenas referir o aumento de 85,1% verificado na rubrica juros e outros encargos, face ao período homólogo anterior e um decréscimo de 30% nas despesas de capital, apesar do crescimento de 27% verificado no investimento destas entidades.

ANEXOS

Tabela 4– Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação económica

	2007		2008		Variação 2006-2007			Por memória: Tx Cresc. OE2008
	Taxa de execução		Taxa de execução		M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
	M€	(%)	M€	(%)				
1. RECEITAS CORRENTES	8.675,1	23,3	8.868,3	22,6	193,2	2,2	2,2	3,3
Receitas fiscais	7.983,3	23,1	8.061,7	22,1	78,4	1,0	0,9	3,8
Impostos Directos -dos quais:	2.691,6	20,1	2.829,4	19,2	137,8	5,1	1,6	3,9
IRS	2.264,9	26,3	2.342,9	25,3	78,0	3,4	0,9	5,5
IRC	420,4	8,7	483,6	8,8	63,2	15,0	0,7	1,5
Impostos Indirectos -dos quais:	5.291,7	25,0	5.232,3	24,2	-59,4	-1,1	-0,7	3,8
IVA	3.526,7	26,7	3.638,6	25,7	111,9	3,2	1,3	8,0
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	742,2	21,9	663,9	24,1	-78,3	-10,5	-0,9	-12,9
Imposto sobre Veículos (*)	268,1	23,5	236,0	21,1	-32,1	-12,0	-0,4	-5,4
Imposto s/ tabaco	251,0	18,0	145,8	10,2	-105,2	-41,9	-1,2	7,9
Imposto do selo	440,2	26,4	469,5	25,7	29,3	6,7	0,3	5,5
Outras receitas correntes não fiscais	691,8	25,0	806,6	27,4	114,8	16,6	1,3	-2,7
<i>das quais:</i>								
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	125,5	449,8	222,2	802,2	96,7	77,1	1,1	:
2. RECEITAS DE CAPITAL	-31,4	-6,7	99,0	27,6	130,4	-415,3	1,5	-34,0
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	8.643,7	22,9	8.967,3	22,6	323,6	3,7	3,7	2,8
4. DESPESAS CORRENTES	9.131,7	21,8	9.272,0	21,9	140,3	1,5	1,4	3,0
Despesas com o pessoal	3.057,6	22,2	3.071,4	23,3	13,8	0,5	0,1	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	1.834,7	21,8	1.820,4	23,0	-14,2	-0,8	-0,1	-1,0
Segurança Social	1.139,4	23,4	1.164,8	24,1	25,4	2,2	0,3	3,0
Aquisição de bens e serviços correntes	165,5	10,8	173,5	12,7	8,0	4,9	0,1	-2,2
Juros e outros encargos	572,1	12,0	497,8	9,9	-74,3	-13,0	-0,8	5,6
Transferências correntes	5.198,6	24,9	5.410,9	25,2	212,4	4,1	2,1	4,2
Administrações Públicas	4.339,0	23,8	4.496,9	23,7	157,9	3,6	1,6	4,7
Administração Central	2.464,8	23,8	2.481,7	23,6	16,8	0,7	0,2	2,6
Administração Regional	0,0	7,6	0,0	-	0,0	-100,0	0,0	-100,0
Administração Local	481,2	24,4	506,6	24,4	25,4	5,3	0,3	5,4
Segurança Social	1.392,9	23,6	1.508,6	23,6	115,7	8,3	1,2	8,3
Outras transferências correntes	859,6	33,0	914,1	37,6	54,4	6,3	0,5	0,4
Subsídios	60,7	9,1	26,8	4,0	-33,9	-55,8	-0,3	-2,6
Outras despesas correntes	77,2	27,4	91,5	13,5	14,3	18,5	0,1	44,7
Despesa corrente primária	8.559,5	23,1	8.774,2	23,5	214,7	2,5	2,2	2,6
5. DESPESA DE CAPITAL	775,4	23,4	561,0	17,5	-214,4	-27,7	-2,2	-0,5
Investimento	31,4	4,0	25,6	3,3	-5,9	-18,7	-0,1	25,2
Transferências de capital	738,8	29,5	530,9	25,1	-208,0	-28,1	-2,1	-16,8
Outras despesas de capital	5,2	23,1	4,6	1,4	-0,6	-11,8	0,0	1.634,3
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)	9.907,1	21,9	9.833,0	21,6	-74,1	-0,7	-0,7	2,7
7. SALDO EFECTIVO	-1.263,4		-865,7		397,7			

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação funcional

	2007		2008			2007-2008			Por memória OEI2008:		
	M€	Estrutura	M€	Estrutura	Taxa de execução	Variação	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OEI2008	Estrutura	Desvio face
		(%)									
Funções Gerais de Soberania	1.207,4	12,2	1.234,5	12,6	19,8	27,1	2,2	0,3	6.243,2	13,6	-1,1
— Serviços Gerais da Administração Pública	398,6	4,0	407,2	4,1	22,7	8,6	2,2	0,1	1.790,9	3,9	0,2
— Defesa Nacional	274,8	2,8	278,4	2,8	15,7	3,6	1,3	0,0	1.769,8	3,9	-1,0
— Segurança e Ordem Públicas	534,0	5,4	548,8	5,6	20,5	14,8	2,8	0,1	2.682,5	5,9	-0,3
Funções Sociais	6.245,3	63,0	6.352,7	64,6	23,0	107,4	1,7	1,1	27.590,8	60,2	4,4
— Educação	1.610,9	16,3	1.613,4	16,4	22,7	2,5	0,2	0,0	7.093,8	15,5	0,9
— Saúde	2.177,2	22,0	2.251,6	22,9	24,7	74,4	3,4	0,8	9.103,8	19,9	3,0
— Segurança e Acção Sociais	2.306,9	23,3	2.380,5	24,2	22,6	73,6	3,2	0,7	10.549,4	23,0	1,2
— Habitação e Serviços Colectivos	82,8	0,8	62,4	0,6	13,4	-20,4	-24,6	-0,2	465,0	1,0	-0,4
— Serviços Culturais, Recreativos e Relig.	67,6	0,7	44,9	0,5	11,8	-22,7	-33,6	-0,2	378,8	0,8	-0,4
Funções Económicas	453,5	4,6	206,1	2,1	13,0	-247,4	-54,6	-2,5	1.582,3	3,5	-1,4
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pesca	104,7	1,1	106,6	1,1	18,6	1,9	1,8	0,0	573,8	1,3	-0,2
— Indústria e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
— Transportes e Comunicações	309,7	3,1	37,8	0,4	7,5	-271,9	-87,8	-2,7	503,4	1,1	-0,7
— Comércio e Turismo	6,0	0,1	0,0	0,0		-6,0	-100,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	33,1	0,3	61,7	0,6	12,2	28,6	86,4	0,3	505,1	1,1	-0,5
Outras Funções	2.000,8	20,2	2.039,6	20,7	19,6	38,8	1,9	0,4	10.428,2	22,7	-2,0
— Operações da Dívida Pública	572,1	5,8	497,8	5,1	9,9	-74,3	-13,0	-0,8	5.040,0	11,0	-5,9
— Transferências entre Administrações Públ.	1.428,7	14,4	1.541,8	15,7	32,2	113,2	7,9	1,1	4.788,2	10,4	5,2
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	600,0	1,3	-1,3
Despesa efectiva	9.907,1	100,0	9.833,0	100,0	21,4	-74,1	-0,7	-0,7	45.844,4	100,0	0,0

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2008 (OEI-2008) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2008.

Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2008, por classificação orgânica

	2008			Por memória OEI-2008:		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OEI-2008 M€	Estrutura (%)	Desvio
Encargos Gerais do Estado	828,3	8,4	24,8	3.345,6	7,3	1,1
Presidência do Conselho de Ministros	31,3	0,3	15,0	208,2	0,5	-0,1
Min. Administração Interna	76,6	0,8	23,9	320,8	0,7	0,1
Min. Negócios Estrangeiros	2.551,4	25,9	18,3	13.913,9	30,4	-4,4
Min. Finanças e Administração Pública	339,8	3,5	17,3	1.962,0	4,3	-0,8
Min. Defesa Nacional	312,8	3,2	19,3	1.619,7	3,5	-0,4
Min. Justiça	242,1	2,5	19,9	1.215,5	2,7	-0,2
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	29,1	0,3	13,4	217,2	0,5	-0,2
Min. Economia e Inovação	26,5	0,3	20,5	129,3	0,3	0,0
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	90,4	0,9	19,3	468,0	1,0	-0,1
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	35,4	0,4	16,9	210,1	0,5	-0,1
Min. Trabalho e Solidariedade Social	1.519,8	15,5	23,6	6.447,0	14,1	1,4
Min. Saúde	1.993,4	20,3	24,8	8.042,2	17,5	2,7
Min. Educação	1.313,6	13,4	22,1	5.930,6	12,9	0,4
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	414,4	4,2	25,2	1.644,6	3,6	0,6
Min. Cultura	28,2	0,3	16,7	169,6	0,4	-0,1
Despesa efectiva	9.833,0	100,0	21,4	45.844,4	100,0	

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2008 (OEI-2008) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2008.

Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Março de 2008

	2007 M€	2008		Variação 2007-2008			Por memória: Tx Cresc. OEI2008
		M€	Taxa de execução OEI (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
1. RECEITAS CORRENTES	4.781,6	5.271,6	23,8	490,0	10,2	10,2	8,8
Contribuições e quotizações	2.992,7	3.209,4	24,7	216,6	7,2	4,5	5,9
Adicional ao IVA	164,6	173,0	25,0	8,4	5,1	0,2	5,1
Transferências correntes da Administração Centri	1.420,4	1.538,7	24,1	118,4	8,3	2,5	8,2
Transferências do Fundo Social Europeu	44,2	191,2	19,1	147,0	332,9	3,1	86,0
Outras receitas correntes	159,8	159,4	15,7	-0,4	-0,3	0,0	8,4
2. RECEITAS DE CAPITAL	30,2	12,2	21,0	-18,1	-59,7	-0,4	-34,2
Transferências do Orçamento de Estado	5,6	2,1	15,8	-3,5	-62,6	-0,1	-1,5
Outras receitas capital	24,7	10,1	22,6	-14,6	-59,1	-0,3	-40,2
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	4.811,9	5.283,8	23,8	471,9	9,8	9,8	8,6
4. DESPESAS CORRENTES	4.334,2	4.358,5	20,4	24,2	0,6	0,6	9,0
Pensões	2.560,6	2.724,2	20,9	163,6	6,4	3,8	6,8
— Sobrevivência	367,4	369,3	19,7	1,9	0,5	0,0	6,8
— Invalidez	309,9	309,1	20,3	-0,8	-0,3	0,0	5,0
— Velhice	1.883,3	2.045,8	21,2	162,5	8,6	3,7	7,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	156,9	198,9	25,9	42,0	26,7	1,0	15,4
Subsídio por doença	135,9	109,0	22,7	-26,9	-19,8	-0,6	3,3
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	465,8	384,3	21,6	-81,5	-17,5	-1,9	1,6
Outras prestações	154,0	152,8	18,5	-1,2	-0,8	0,0	17,9
Acção social	328,9	330,1	21,3	1,2	0,4	0,0	5,3
Rendimento Social de Inserção	88,8	99,6	26,9	10,8	12,2	0,2	2,8
Administração	78,9	82,7	20,1	3,8	4,8	0,1	0,0
Outras despesas correntes	154,9	168,0	23,8	13,1	8,4	0,3	9,2
— <i>das quais:</i> Transferências e subsídios correi	154,9	168,0	24,0	13,1	8,4	0,3	9,5
Acções de Formação Profissional	209,3	108,8	7,7	-100,6	-48,0	-2,3	56,1
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	156,2	87,9	7,7	-68,3	-43,8	-1,6	57,4
5. DESPESAS CAPITAL	5,3	5,7	4,0	0,4	7,9	0,0	8,5
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	4.339,5	4.364,2	20,3	24,7	0,6	0,6	9,0
7. SALDO GLOBAL (3-6)	472,3	919,6					-1,3

Notas:

1- Os valores referentes ao OEI2008 das “Outras prestações” incluem a rubrica Complemento Solidário para Idosos, que tem tratamento individualizado no OEI2008, mas não vem discriminada nos valores da execução orçamental. Previa-se relativamente a esta rubrica um crescimento de 111% para 139,5 milhões de euros.

2- Taxa de execução foi calculada pela UTAO relativamente ao previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2008 (OEI2008), não se considerando o impacto das alterações orçamentais.

Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Março de 2008

	2007		2008		Variação 2007-2008		
	M€	Taxa de execução	M€	Taxa de execução	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha
		(%)		(%)			
1. RECEITAS CORRENTES	1.517,6	20,9	1.498,6	20,3	-19,0	-1,3	-1,3
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	1.415,8	23,0	1.395,5	22,0	-20,3	-1,4	-1,3
Quotas de subscritores	308,7	20,9	304,7	20,8	-3,9	-1,3	-0,3
Comparticipação do Orçamento do Estado	850,0	25,8	810,0	24,1	-40,0	-4,7	-2,6
Administrações Públicas	95,3	16,6	98,6	16,8	3,3	3,4	0,2
Contribuições de entidades	161,8	19,9	182,2	19,7	20,4	12,6	1,3
Transferências correntes	92,4	9,7	95,6	10,3	3,2	3,5	0,2
Orçamento do Estado	49,4	6,7	50,4	7,0	0,9	1,8	0,1
<i>das quais:</i>							
Adicional ao IVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Outras transferências correntes	42,9	20,0	45,2	21,8	2,3	5,4	0,2
Outras receitas correntes	9,5	6,8	7,5	6,1	-1,9	-20,6	-0,1
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-97,1	0,0
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	1.517,6	20,9	1.498,6	20,3	-19,1	-1,3	-1,3
4. DESPESAS CORRENTES	1.550,4	21,2	1.628,4	21,6	78,0	5,0	5,0
<i>das quais:</i>							
Transferências correntes	1.540,3	21,2	1.617,1	21,5	76,9	5,0	5,0
<i>Pensões e abonos da responsabilidade de:</i>							
Caixa Geral de Aposentações	1.332,2	20,9	1.422,2	21,9	90,0	6,8	5,8
Orçamento do Estado	49,2	21,3	50,2	21,8	0,9	1,9	0,1
Outras entidades	158,7	23,9	143,3	18,2	-15,5	-9,7	-1,0
Outras transferências correntes	0,0	1,2	1,5	45,3	1,4	4.210,2	0,1
Outras despesas correntes	0,2	13,2	0,3	19,3	0,1	49,5	0,0
5. DESPESAS CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	1.550,4	21,2	1.628,4	21,6	78,0	5,0	5,0
7. SALDO GLOBAL (3-6)	-32,7	0,0	-129,8				

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 9 – execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, não incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2008

M€	2007	2008	2007-2008	
			Var. %	Contr. Var.
Receitas correntes	3.159,7	3.021,8	-4,4	-3,9
<i>das quais:</i>				
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e ADSE	1.416,5	1.395,5	-1,5	-0,6
Taxas, multas e outras penalidades	343,8	367,8	7,0	0,7
Transferências correntes	1.130,5	950,1	-16,0	-5,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	726,5	647,7	-10,9	-2,2
União Europeia	351,5	245,6	-30,1	-3,0
Outras transferências	52,5	56,9	8,5	0,1
Outras receitas correntes	190,9	172,7	-9,6	-0,5
Receitas de capital	369,3	337,0	-8,7	-0,9
Transferências de capital	359,8	335,0	-6,9	-0,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	157,7	180,6	14,5	0,6
União Europeia	193,2	152,4	-21,1	-1,2
Outras transferências	8,9	2,1	-76,4	-0,2
TOTAL DE RECEITAS	3.529,0	3.358,8	-4,8	-4,8
Despesas correntes	2.821,4	2.837,4	0,6	0,5
Despesas com o pessoal	413,5	420,4	1,7	0,2
Aquisição de bens e serviços	156,3	169,6	8,5	0,4
Juros e outros encargos	2,4	4,4	85,1	0,1
Transferências correntes	1.815,2	2.008,4	10,6	6,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	171,6	172,5	0,6	0,0
Outras transferências	1.643,6	1.835,8	11,7	6,1
Subsídios	424,4	228,4	-46,2	-6,2
Outras despesas correntes	9,5	6,3	-33,6	-0,1
Despesas de capital	342,0	238,2	-30,4	-3,3
Investimento	23,3	29,6	26,9	0,2
Transferências de capital	270,9	179,5	-33,7	-2,9
Outras despesas de capital	47,7	29,0	-39,2	-0,6
TOTAL DE DESPESAS	3.163,4	3.075,6	-2,8	-2,8
SALDO GLOBAL	365,6	283,2	-22,5	:

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

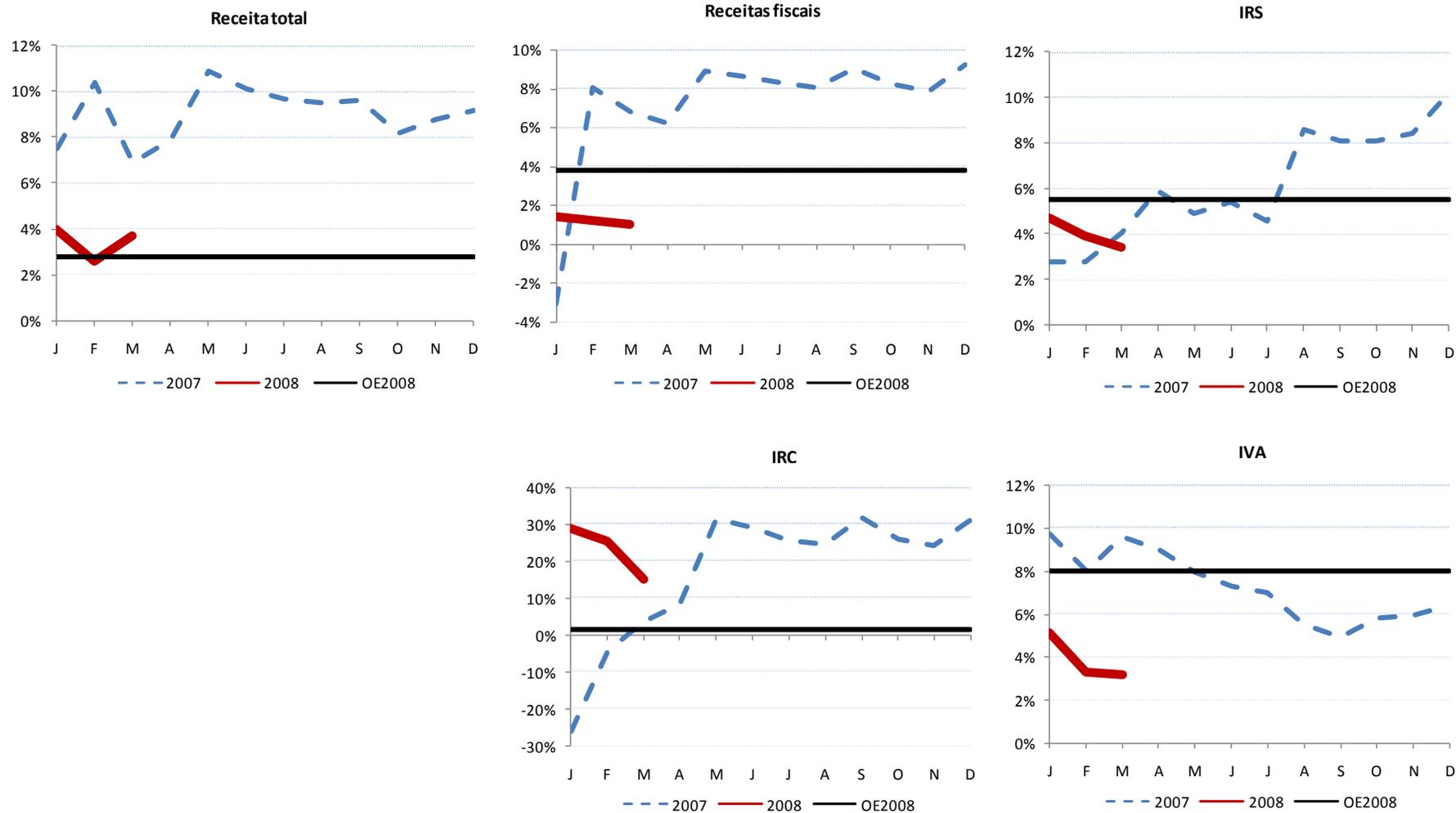
3 – De acordo com a DGO esta informação não inclui: SNS e o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP). Organismos com execução orçamental em falta:

2007 – Março: Assembleia da República e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

2008 – Março - Assembleia da República, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Instituto Nacional de Aviação Civil e UP - Escola de Gestão.

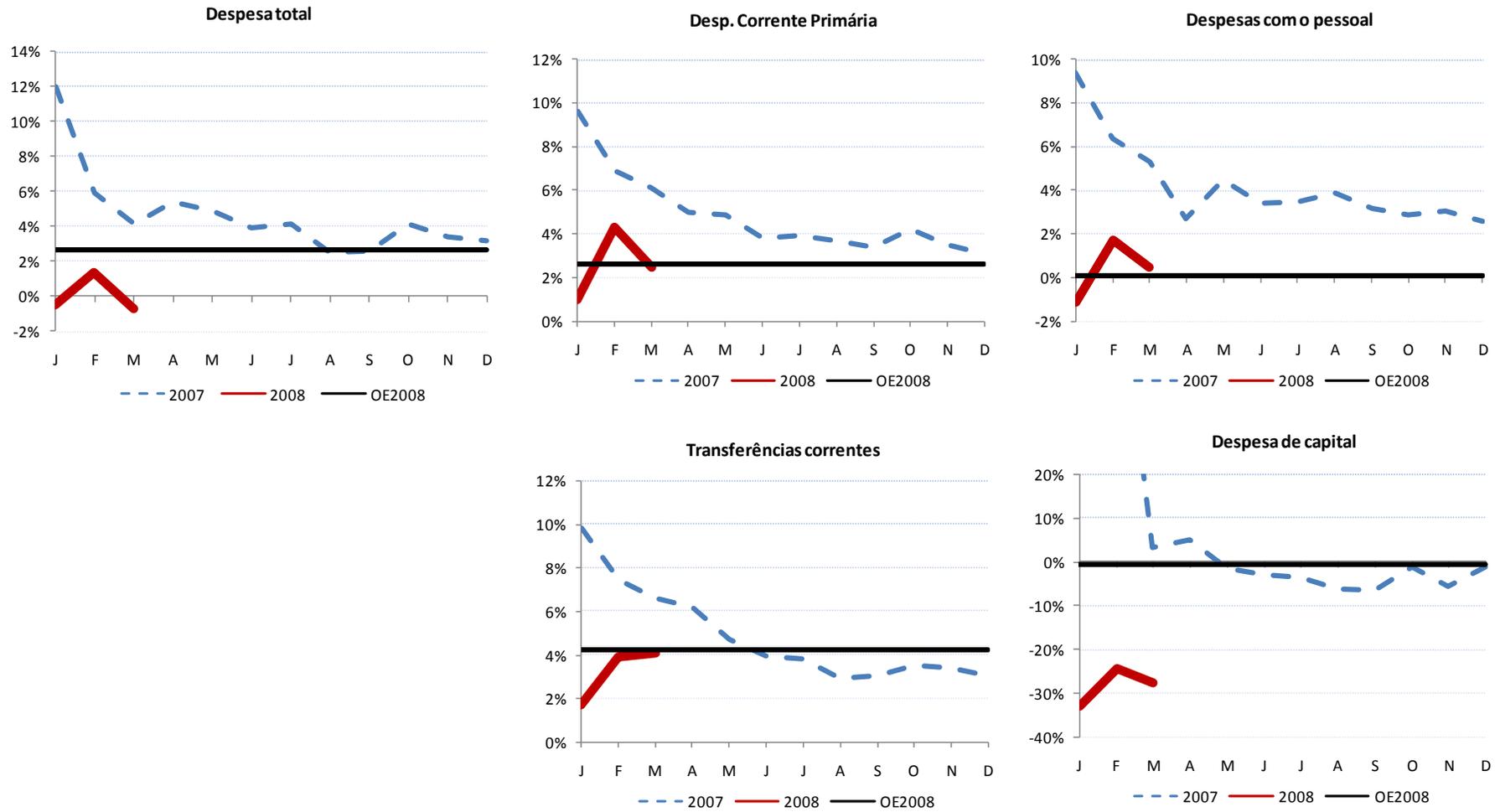
Fonte dos dados: DGO.

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



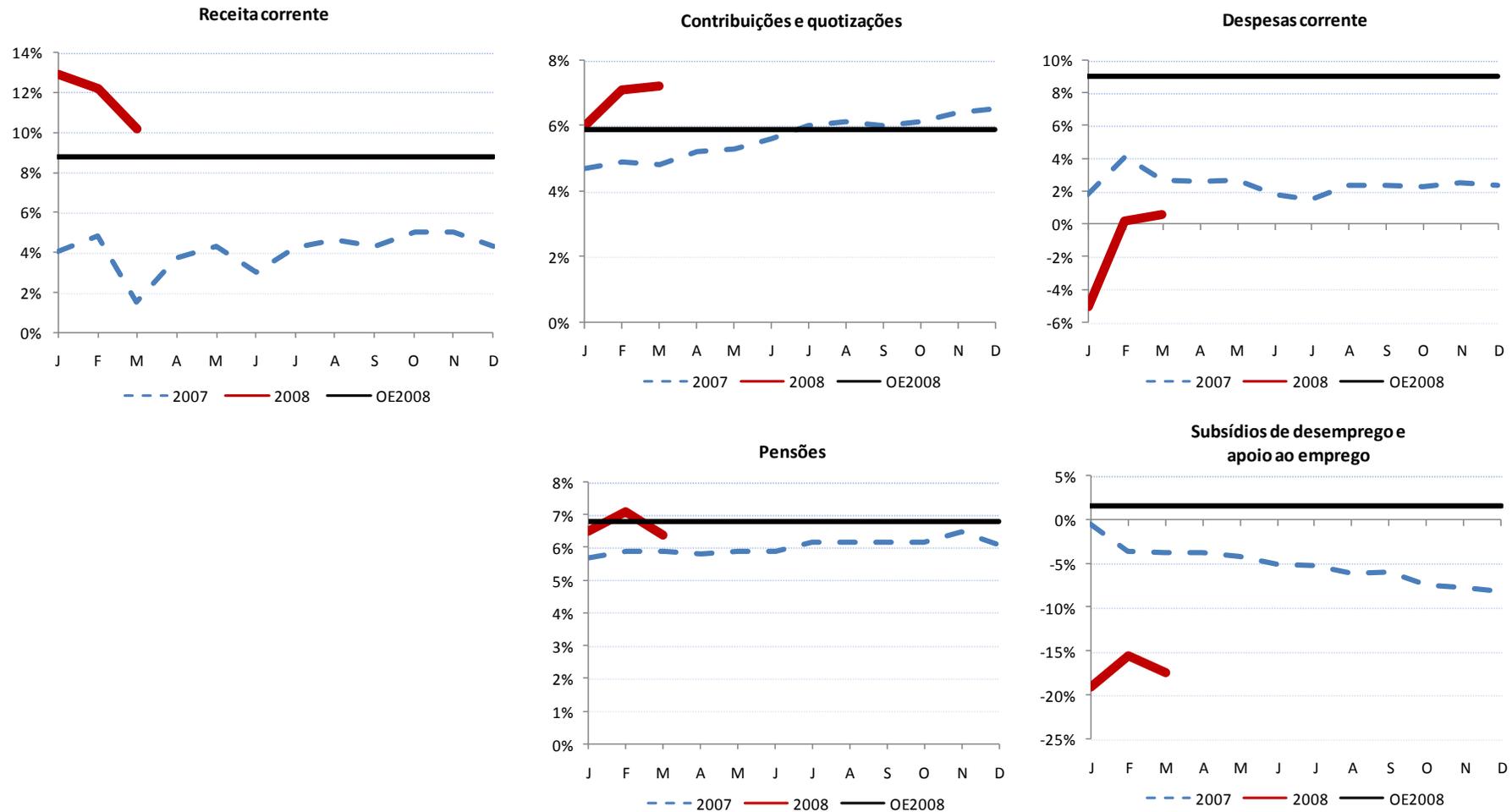
Notas: Taxas de variação homólogas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente. OE-2008: taxa de variação para o total do ano de 2007 subjacente ao Relatório do OE-2008. Fonte dos dados: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OE-2008.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.